

Direção-Geral das Artes

Missão: Coordenação e execução das políticas de apoio às artes, promovendo e qualificando a criação artística e garantido a universalidade da sua fruição

Objetivos Estratégicos (OE)

OE1	Garantir o acesso à criação e fruição artísticas
OE2	Estimular o trabalho em rede entre Administração central e local, agentes públicos e sociedade civil
OE3	Implementar medidas estruturantes de apoio às artes
OE4	Divulgar e valorizar a criação e produção artística nacional em Portugal e no estrangeiro
OE5	Qualificar o serviço e valorizar a sua missão e boas práticas

25% EFICÁCIA											
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2017	Resultado 2018	Resultado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2020	Taxa realização	Classificação	Desvio
50%	OOp1. Garantir a promoção e execução dos programas de apoio às artes										
60%	Ind. 1 – Nº de procedimentos abertos para financiamentos às artes (conforme declaração anual/2020)	0	6	16	8	1	10				
40%	Ind. 2 – Nº de projetos de criação e produção artísticas apoiados	0	850	1466	1200	100	1500				
50%	OOp2. Assegurar a concretização dos apoios financeiros										
60%	Ind. 3 – Taxa de execução financeira (montante transferido / montante disponível) x 100	0	96%	98%	96%	1%	98%				
40%	Ind. 4 – Nº de entidades beneficiárias de apoios	0	260	358	380	10	400				

40% EFICIÊNCIA											
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2017	Resultado 2018	Resultado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2020	Taxa realização	Classificação	Desvio
30%	OOp3. Dinamizar a cooperação com parceiros e concretizar projetos/atividades com projeção nacional e internacional										
50%	Ind. 5 – Nº de parceiros nacionais e internacionais e mecenas angariados para desenvolvimento de projetos e atividades em parceria com a DGARTES	0	7	12	10	1	12				
50%	Ind. 6 – Nº de ações desenvolvidas de organização, dinamização e divulgação e projetos/atividades asseguradas pela DGARTES	0	4	11	4	1	6				
35%	OOp4. Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal										
100%	Ind. 7 – Percentagem de pareceres favoráveis a pedidos de horários adaptados	-	-	-	65	5	80				
35%	OOp5. Assegurar o desenvolvimento e implementação da medida DGARTES/Cultura prevista no programa «SIMPLEX»										
100%	Ind. 8 – Taxa de execução da medida inserida no Programa «SIMPLEX»	-	-	-	20%	3	25%				

35% QUALIDADE											
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2017	Resultado 2018	Resultado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2020	Taxa realização	Classificação	Desvio
50%	OOp6. Investir no capital humano da DGARTES										
50%	Ind. 9 – Taxa de abrangência da formação frequentada no domínio da SST: N° de trabalhadores que frequentaram pelo menos uma ação de formação no domínio da SST/N° total de trabalhadores*100	-	-	-	60%	10%	75%				
50%	Ind. 10 – Prazo (em dias úteis) para início da implementação de serviços de SST	-	-	-	210	20	235				
50%	OOp7. Melhorar a qualidade do serviço de atendimento da DGARTES										
100%	Ind. 11 – Prazo (em dias úteis) para apresentação dos resultados de um inquérito de avaliação do serviço de atendimento da DGARTES	-	-	-	210	20	235				

Recursos humanos	Pontos	Planeado	Pontuação planeada	Executado	Pontuação executada	Desvio
Dirigentes - Direção superior	20	2	40			
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	3	48			
Técnico superior - (inclui Especialistas de informática)	12	36	432			
Coordenador Técnico - (inclui Chefes de secção)	9	4	36			
Assistente técnico - (inclui Técnicos de informática)	8	3	24			
Encarregado geral operacional	7	0	0			
Encarregado operacional	6	0	0			
Assistente operacional	5	2	10			
Total		50	590			
Recursos financeiros (euros)				Planeado	Executado	Desvio
Orçamento de funcionamento				3 197 373		
Despesas com Pessoal				1 930 632		
Aquisições de Bens e Serviços				844 913		
Transferências Correntes				306 300		
Outras despesas correntes				5 528		
Aquisição de Bens de Capital				110 000		
Orçamento de Investimento				30 900 600		
Outros valores				0		
TOTAL (OF + Orçamento Investimento + Outros)				34 097 973		

Ind.	Fontes de verificação	Fórmulas de cálculo	Peso no resultado final
I.1	Avisos publicados em Diário da República		8%
I.2	Relatório extraído da área de processo da plataforma eletrónica de gestão dos apoios, que considera os dados reportados pelas entidades apoiadas		5%
I.3	Mapas de execução financeira (docs. da Unidade Orgânica competente – DSGFP)		8%
I.4	Decisões homologadas publicadas / divulgadas no Balcão Artes (mapas de execução de apoios)		5%
I.5	Docs. / info. da Unidade Orgânica envolvida (DSAA/DSPIRH)		6%
I.6	Docs. / info. da Unidade Orgânica envolvida (DSAA/DSPIRH)		6%
I.7	Docs. / info. da Unidade Orgânica envolvida (DSPIRH)		14%
I.8	Docs. / info. da Unidade Orgânica competente (DSPIRH)		14%
I.9	Docs. / info. da Unidade Orgânica competente (DSPIRH) - RAF		9%
I.10	Docs. / info. da Unidade Orgânica envolvida (DSPIRH)		9%
I.11	Docs. / info. da Unidade Orgânica envolvida (DSPIRH)		18%